



PROJETO DE LEI Nº 7.320
PROJETO DE LEI Nº 75-2019
Autor: VER. LUCIANO MARINHO

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
RESIDENCIAL GRACIALINO RAMOS.**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade pública, a Associação dos Moradores do Residencial Graciliano Ramos, Associação Civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº: 35.742.477/0001-27, com sede e foro na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2019.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.
SANTIAGO
1ª Vice-Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário

SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA
2º Secretária

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR
3º Secretário